

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 027/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º, § 3º, da Lei 8.466/05, de 30.11.2005;

CONSIDERANDO o Processo nº 1626/2023-DP (SISPREV: 2023.42.903968PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 404/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS**, a **UNIÃO ESTÁVEL** entre **SÔNIA NAZARÉ CARVALHO BEZERRA**, brasileira, solteira, matrícula *nº0159620-155* e **DÉLCIO CARLOS ANDRADE SOUZA**, brasileiro, solteiro, *CPF: nº319.614.792-49*, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através da BELEMPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 04 de junho de 2024.

Presidenta/BELÉMPREV